



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

LEGISLATIVO Nº 011/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Decreta ponto facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Em função das festividades de natal no dia 25 de Dezembro de 2022, de Ano Novo do dia 01 de Janeiro de 2022 e Aniversário do Estado de Rondônia dia 04 de Janeiro, fica decretado ponto facultativo em todos os setores e repartições da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, nos dias 22, 23, 26, 29, 30 de Dezembro de 2022 e 02 e 03 de Janeiro de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

**Marcelino Natalício Pereira
Presidente**

